

**Edital nº 03/2021**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo público simplificado** para o provimento de vagas para os cargos de ajudante geral, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº. 2011/2012, 2185/2016 e 2204/2017, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.
- 1.6 O resumo deste edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no Site da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços urbanos e no Diário oficial do Município.
- 1.7 Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura



<http://www.pmjm.mg.gov.br>

1.8 Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.

1.9 A Seleção de candidatos será feita por Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para tal fim.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas:

a) 40 (quarenta) vagas de ajudante geral;

2.2 A contratação do número de vagas disponibilizadas neste edital se faz extremamente urgente e necessária em razão de que atualmente os contratados pelo processo seletivo de 2019, para os cargos de ajudante geral, já obtiveram seus contratos renovados por 6 meses, não podendo então serem renovados novamente, conforme se esclarece em documento de justificativa emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga horária	Remuneração
Ajudante	40	Ensino fundamental incompleto.	40h/semanais	R\$ 1.157,20

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 Ajudante Geral

4.1.1 Carregar e descarregar materiais de construções;

4.1.2 Preparar e limpar canteiros de obras e compactação de solos;

4.1.3 Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas correspondentes;

4.1.4 Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais;

4.1.5 Auxiliar na manutenção e conservação de passeios nas ruas e meios fios;



- 4.1.6 Participar de operações tapa buraco;
- 4.1.7 Realizar pequenas manutenções nos equipamentos;
- 4.1.8 Limpar e verificar condições de uso de ferramentas;
- 4.1.9 Arrumar e Forrar carroceria;
- 4.1.10 Manter o pátio do departamento de obras limpo e organizado;
- 4.1.11 Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, serviços de limpezas em bueiros, córregos, praças, cemitérios, campos, quadras, escolas, etc.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DETRABALHO

5.1 A vigência do contrato de trabalho será de 12 (dode) meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, incisos I e VII (se for o caso), da lei 2011/2012.

6. DOS LOCAIS DETRABALHO

- 6.1 Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 São requisitos para preenchimento das vagas:

- 7.1.1 Ser brasileiro;
- 7.1.2 Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 7.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- 7.1.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 7.1.5 Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental, mediante atestado médico;
- 7.1.6 Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- 7.1.7 Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário



encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.

7.1.8 Nos termos da legislação municipal 2011/2012. Em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

7.1.9 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

7.1.10 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

7.1.11 Apresentar o Curriculum no ato da inscrição.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

8.1.1 **FASE 1** – inscrição, juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório;

8.1.2 **FASE 2** – Teste prático, a ser realizado no Pátio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade.

9. FASE 01: DA INSCRIÇÃO

9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

9.2 As inscrições serão realizadas no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br no período 09:00 do dia 28/12/2021 até as 24:00 do dia 03/01/2022.

10. PROCEDIMENTOS

10.1 Para inscrever-se o candidato deverá:

10.2 Anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

10.2.1 Cópia autenticada do documento original do CPF;

10.2.2 Cópia autenticada do documento oficial de carteira de identidade;

10.2.3 Cópia autenticada do comprovante de residência (contas de águas ou energia elétrica, atualizados – últimos 03 meses);



10.2.4 Cópia da carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo para o qual se inscrever, contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos que comprovem experiência no cargo.

- 10.3** Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após inscrição.
- 10.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 10.5** A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.
- 10.6** Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados.

11. DA EXPERIÊNCIA

11.1 Serão considerados.

	Pontuação
Experiência no cargo para o qual se inscrever	01 ponto para cada 12 meses completos no exercício da função

- 11.2** A relação das inscrições deferidas com a classificação preliminar será disponibilizada e afixada a partir de **10/01/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no departamento Municipal de Obras (DVO) e no site da Prefeitura.
- 11.3** Do indeferimento caberá recurso à Comissão do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos inscritos. Os recursos deverão ser protocolados no site da Prefeitura www.pmjm.mg.gov.br, contendo: Identificação do candidato e número de inscrição.

12. DA FASE 02: DO TESTE PRÁTICO



12.1 O teste irá ser aplicado de acordo com a função, e a aplicação do mesmo será realizada por supervisores do setor responsável, em data conforme cronograma.

13. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O resultado final do processo seletivo será afixado a partir do dia **19/01/2021** na sede da **Prefeitura Municipal** e na **Secretaria Municipal de OBRAS**, e ainda disponibilizado no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br.

14. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem as condições previstas neste edital.

14.2 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

14.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério de maior experiência, aptidão física e por último, idade.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

15.3 Caberá a Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo.

15.4 Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº2.011/2012.

15.5 O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

- 15.6** Dentro de sua vigência, as contratações decorrentes deste processo seletivo serão rescindidas quando houver o retorno do servidor efetivo que estiver sendo substituído.

João Monlevade, 21 de Dezembro de 2021.

Eduardo Bastos

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



CRONOGRAMA

- 27/12/2021 – Publicação do Edital
- 28/12/2021 a 03/01/2022 – Inscrições
- 03/01/2022 a 10/01/2022 – Análise dos documentos
- 11/01/2021 – Divulgação do resultado preliminar de análise de documentos
- 11/01/2022 a 12/01/2022 - Recurso da classificação preliminar de análise de documentos
- 13/01/2022 - Análise de recurso
- 15/01/2022 e 16/01/2022 – Teste Prático
- 17/01/2021 - Divulgação do Resultado Final Preliminar
- 17/01/2021 a 18/01/2022 – Recurso do Resultado Final
- 19/01/2022 – Resultado Final

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- Marco Antônio Penido Simas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- Ruimar Aparecido Teixeira – Chefe De Fiscalização;
- Gilvam Morais Santiago– Chefe de Setor;
- Silvio Evangelista Ferreira – Chefe de Setor.